

ECONÔMICAS

INOVAÇÃO

GILDO LOYOLA



Aprovada a nova Lei do Gás

■ ■ A Câmara aprovou ontem as emendas do Senado ao projeto da nova Lei do Gás, que regulamenta o transporte, a exploração, a estocagem e a comercialização do gás natural. A principal inovação da nova lei é a criação do regime de concessão para a construção de novos gasodutos. Atualmente, as empresas interessadas em investir nas tubulações precisam obter apenas autorização da Agência Nacional do Petróleo

(ANP) para fazê-lo. Com a nova lei, o regime de autorização será mantido em alguns casos específicos - como por exemplo, quando o duto for destinado a apenas um consumidor. Mas a regra geral será a concessão, com realização de leilões para escolher as empresas que vão construir e operar as estruturas. As tarifas cobradas pelos proprietários dos dutos serão reguladas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).